



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2505A

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025



CATRACA LIVRE PARA SUA OPINIÃO SOBRE
TRANSPORTE COLETIVO
EM VOTUPORANGA

acesse nosso site e participe da Pesquisa de Satisfação!



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2505A

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

SUMÁRIO

Secretaria Municipal da Educação	3
Atos Oficiais	3
Resoluções	3
Secretaria Municipal da Saúde	4
Conselhos Municipais	4
Conselho Municipal de Saúde	4



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO SEEDU Nº44, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a oferta de Atendimento Educacional Especializado nas Escolas de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Votuporanga

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE VOTUPORANGA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando:

Considerando a importância de promover a acessibilidade e atender às necessidades educacionais específicas dos estudantes público-alvo da Educação Especial matriculados na Educação Infantil, a fim de efetivar o direito do aluno nesta etapa da Educação Básica;

Considerando a Nota Técnica nº 04/2014/MEC/SECADI/DPEE;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam autorizadas as Unidades Escolares de Educação Infantil do município de Votuporanga a ofertar o Atendimento Educacional Especializado (AEE) no contraturno escolar aos estudantes público-alvo da Educação Especial.

Parágrafo único. A oferta do atendimento de que trata este artigo realizar-se-á nas próprias Unidades Escolares, tendo em vista a disponibilidade de espaço físico adequado para a realização das atividades referentes ao Atendimento Educacional Especializado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga, 28 de novembro de 2025.

Silvia Letícia de Faria

Secretária Municipal da Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde



PREFEITURA DE
VOTUPORANGA

SECRETARIA DA SAÚDE

Conselho Municipal de Saúde

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira nº 480
Jardim Universitário - CEP 15.503-452
cms@votuporanga.sp.gov.br

DELIBERAÇÃO CMS Nº 024, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho da Associação Antialcoólica de Votuporanga/2026, e dá outras providências.”

O Conselho Municipal de Saúde de Votuporanga/SP, denominado – **CMS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 5.317, de 13 de setembro de 2013, e amparado pela Lei Federal nº. 8142/90;

Considerando a Lei nº. 2.473 de 19 de março de 1991, que dispõem sobre a criação e gestão do Fundo Municipal de Saúde (FMS);

Considerando a apresentação do Plano de Trabalho da Associação Antialcoólica de Votuporanga para o exercício de 2026;

Considerando ainda a 213ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia 28 de novembro de 2025 às 08:30 horas de forma presencial na sala de reunião da Secretaria Municipal de Saúde de Votuporanga;

DELIBERA:

Art.1º Fica aprovada o Plano de Trabalho da Associação Antialcoólica de Votuporanga para o exercício de 2026, totalizando o repasse em R\$ 21.850,00.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Cláudio Teixeira Vieira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS

Rua Pará, 3227_Patrimônio Velho_17 3405.9700
CEP 15.502.236_votuporanga.sp.gov.br



prefvotuporanga

assinado por 1 pessoa: CLAUDIO TEIXEIRA VIEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/329A-BB92-A89B-E93F> e informe o código 329A-BB92-A89B-E93F





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 329A-BB92-A89B-E93F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLAUDIO TEIXEIRA VIEIRA (CPF 215.XXX.XXX-00) em 28/11/2025 12:22:10 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/329A-BB92-A89B-E93F>



PREFEITURA DE
VOTUPORANGA

SECRETARIA DA SAÚDE

Conselho Municipal de Saúde
Avenida Sebastião Vaz de Oliveira nº 480
Jardim Universitário - CEP 15.503-452
cms@votuporanga.sp.gov.br

DELIBERAÇÃO CMS Nº 029, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho do Lar do Velhinho de Votuporanga/2026, e dá outras providências.”

O Conselho Municipal de Saúde de Votuporanga/SP, denominado – **CMS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 5.317, de 13 de setembro de 2013, e amparado pela Lei Federal nº. 8142/90;

Considerando a Lei nº. 2.473 de 19 de março de 1991, que dispõem sobre a criação e gestão do Fundo Municipal de Saúde (FMS);

Considerando a apresentação do Plano de Trabalho do Lar do Velhinho de Votuporanga para o exercício de 2026;

Considerando ainda a 213ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia 28 de novembro de 2025 às 08:30 horas de forma presencial na sala de reunião da Secretaria Municipal de Saúde de Votuporanga;

DELIBERA:

Art.1º Fica aprovada o Plano de Trabalho do Lar do Velhinho de Votuporanga para o exercício de 2026, totalizando o repasse em R\$ 148.162,00.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Cláudio Teixeira Vieira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS

Rua Pará, 3227_Patrimônio Velho_17 3405.9700
CEP 15.502.236_votuporanga.sp.gov.br



prefvotuporanga

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO TEIXEIRA VIEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/3A08-D15E-14C9-414F> e informe o código 3A08-D15E-14C9-414F





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 3A08-D15E-14C9-414F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLAUDIO TEIXEIRA VIEIRA (CPF 215.XXX.XXX-00) em 28/11/2025 12:26:01 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/3A08-D15E-14C9-414F>



PREFEITURA DE
VOTUPORANGA

SECRETARIA DA SAÚDE

Conselho Municipal de Saúde
Avenida Sebastião Vaz de Oliveira nº 480
Jardim Universitário - CEP 15.503-452
cms@votuporanga.sp.gov.br

DELIBERAÇÃO CMS Nº 030, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho da Comunidade São Francisco de Assis/2026, e dá outras providências."

O Conselho Municipal de Saúde de Votuporanga/SP, denominado – **CMS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 5.317, de 13 de setembro de 2013, e amparado pela Lei Federal nº. 8142/90;

Considerando a Lei nº. 2.473 de 19 de março de 1991, que dispõem sobre a criação e gestão do Fundo Municipal de Saúde (FMS);

Considerando a apresentação do Plano de Trabalho da Comunidade São Francisco de Assis para o exercício de 2026;

Considerando ainda a 213ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia 28 de novembro de 2025 às 08:30 horas de forma presencial na sala de reunião da Secretaria Municipal de Saúde de Votuporanga;

DELIBERA:

Art.1º Fica aprovada o Plano de Trabalho da Comunidade São Francisco de Assis para o exercício de 2026, totalizando o repasse em R\$ 21.850,00.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Cláudio Teixeira Vieira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS

Rua Pará, 3227_Patrimônio Velho_17 3405.9700
CEP 15.502.236_votuporanga.sp.gov.br



prefvotuporanga

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO TEIXEIRA VIEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/4071-2872-9B8A-482C>





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 4071-2872-9B8A-482C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLAUDIO TEIXEIRA VIEIRA (CPF 215.XXX.XXX-00) em 28/11/2025 12:26:32 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/4071-2872-9B8A-482C>



PREFEITURA DE
VOTUPORANGA

SECRETARIA DA SAÚDE

Conselho Municipal de Saúde
Avenida Sebastião Vaz de Oliveira nº 480
Jardim Universitário - CEP 15.503-452
cms@votuporanga.sp.gov.br

DELIBERAÇÃO CMS Nº 027, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho da Santa Casa de Votuporanga/2026, e dá outras providências."

O Conselho Municipal de Saúde de Votuporanga/SP, denominado – **CMS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 5.317, de 13 de setembro de 2013, e amparado pela Lei Federal nº. 8142/90;

Considerando a Lei nº. 2.473 de 19 de março de 1991, que dispõem sobre a criação e gestão do Fundo Municipal de Saúde (FMS);

Considerando a apresentação do Plano de Trabalho da Santa Casa de Votuporanga para o exercício de 2026;

Considerando ainda a 213ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia 28 de novembro de 2025 às 08:30 horas de forma presencial na sala de reunião da Secretaria Municipal de Saúde de Votuporanga;

DELIBERA:

Art.1º Fica aprovada o Plano de Trabalho da Santa Casa de Votuporanga para o exercício de 2026, totalizando o repasse em R\$ 3.146.000,00.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Cláudio Teixeira Vieira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS

Rua Pará, 3227_Patrimônio Velho_17 3405.9700
CEP 15.502.236_votuporanga.sp.gov.br



prefvotuporanga

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO TEIXEIRA VIEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/92D1-3DBA-2FD1-07FC> e informe o código 92D1-3DBA-2FD1-07FC





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 92D1-3DBA-2FD1-07FC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLAUDIO TEIXEIRA VIEIRA (CPF 215.XXX.XXX-00) em 28/11/2025 12:25:10 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/92D1-3DBA-2FD1-07FC>



**PREFEITURA DE
VOTUPORANGA**

SECRETARIA DA SAÚDE

Conselho Municipal de Saúde

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira nº 480
Jardim Universitário - CEP 15.503-452
cms@votuporanga.sp.gov.br

DELIBERAÇÃO CMS Nº 033, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho da Santa Casa de Votuporanga, e dá outras providências.”

O Conselho Municipal de Saúde de Votuporanga/SP, denominado – **CMS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 5.317, de 13 de setembro de 2013, e amparado pela Lei Federal nº. 8142/90;

Considerando a Lei nº. 2.473 de 19 de março de 1991, que dispõem sobre a criação e gestão do Fundo Municipal de Saúde (FMS);

Considerando a apresentação do Plano de Trabalho da Santa Casa de Votuporanga para custeio de material de higiene e limpeza;

Considerando ainda a 213ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia 28 de novembro de 2025 às 08:30 horas de forma presencial na sala de reunião da Secretaria Municipal de Saúde de Votuporanga;

DELIBERA:

Art.1º Fica aprovada o Plano de Trabalho da Santa Casa de Votuporanga, totalizando o repasse em R\$ 500.000,00.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Cláudio Teixeira Vieira

Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS

Rua Pará, 3227_Patrimônio Velho_17 3405.9700
CEP 15.502.236_votuporanga.sp.gov.br



prefvotuporanga

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO TEIXEIRA VIEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B73F-9714-9819-7EAF>





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: B73F-9714-9819-7EAF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLAUDIO TEIXEIRA VIEIRA (CPF 215.XXX.XXX-00) em 28/11/2025 12:27:53 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B73F-9714-9819-7EAF>



PREFEITURA DE
VOTUPORANGA

SECRETARIA DA SAÚDE

Conselho Municipal de Saúde

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira nº 480
Jardim Universitário - CEP 15.503-452
cms@votuporanga.sp.gov.br

DELIBERAÇÃO CMS Nº 032, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho da Associação Antialcoólica de Votuporanga, e dá outras providências."

O Conselho Municipal de Saúde de Votuporanga/SP, denominado – **CMS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 5.317, de 13 de setembro de 2013, e amparado pela Lei Federal nº. 8142/90;

Considerando a Lei nº. 2.473 de 19 de março de 1991, que dispõem sobre a criação e gestão do Fundo Municipal de Saúde (FMS);

Considerando a apresentação do Plano de Trabalho da Associação Antialcoólica de Votuporanga para aquisição de um veículo zero quilômetro;

Considerando ainda a 213ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia 28 de novembro de 2025 às 08:30 horas de forma presencial na sala de reunião da Secretaria Municipal de Saúde de Votuporanga;

DELIBERA:

Art.1º Fica aprovada o Plano de Trabalho da Associação Antialcoólica de Votuporanga para aquisição de um veículo zero quilômetro, totalizando o repasse em R\$ 100.000,00.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Cláudio Teixeira Vieira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS

Rua Pará, 3227_Patrimônio Velho_17 3405.9700
CEP 15.502.236_votuporanga.sp.gov.br



prefvotuporanga

assinado por 1 pessoa: CLAUDIO TEIXEIRA VIEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/DAAA-72C5-5D22-B220> e informe o código DAAA-72C5-5D22-B220





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: DAAA-72C5-5D22-B220

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLAUDIO TEIXEIRA VIEIRA (CPF 215.XXX.XXX-00) em 28/11/2025 12:27:28 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/DAAA-72C5-5D22-B220>



PREFEITURA DE
VOTUPORANGA

SECRETARIA DA SAÚDE

Conselho Municipal de Saúde
Avenida Sebastião Vaz de Oliveira nº 480
Jardim Universitário - CEP 15.503-452
cms@votuporanga.sp.gov.br

DELIBERAÇÃO CMS Nº 034, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a aprovação do nome da plenária do Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências.”

O Conselho Municipal de Saúde de Votuporanga/SP, denominado – **CMS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 5.317, de 13 de setembro de 2013, e amparado pela Lei Federal nº. 8142/90;

Considerando a Lei nº. 2.473 de 19 de março de 1991, que dispõem sobre a criação e gestão do Fundo Municipal de Saúde (FMS);

Considerando a 96ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada em 16 de fevereiro de 2018 que aprovou a indicação para Homenagem ao Senhor Edmo Rodrigues Barbosa;

Considerando ainda a 213ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia 28 de novembro de 2025 às 08:30 horas de forma presencial na sala de reunião da Secretaria Municipal de Saúde de Votuporanga;

DELIBERA:

Art.1º Fica aprovada o nome da Plenária do Conselho Municipal de Saúde – Plenária Edmo Rodrigues Barbosa.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Cláudio Teixeira Vieira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS

Rua Pará, 3227_Patrimônio Velho_17 3405.9700
CEP 15.502.236_votuporanga.sp.gov.br



prefvotuporanga

assinado por 1 pessoa: CLAUDIO TEIXEIRA VIEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/E28B-76C8-1E80-3050> e informe o código E28B-76C8-1E80-3050





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: E28B-76C8-1E80-3050

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLAUDIO TEIXEIRA VIEIRA (CPF 215.XXX.XXX-00) em 28/11/2025 12:28:19 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/E28B-76C8-1E80-3050>



PREFEITURA DE
VOTUPORANGA

SECRETARIA DA SAÚDE

Conselho Municipal de Saúde
Avenida Sebastião Vaz de Oliveira nº 480
Jardim Universitário - CEP 15.503-452
cms@votuporanga.sp.gov.br

DELIBERAÇÃO CMS Nº 026, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho do Lar Beneficente Viver Bem/2026, e dá outras providências."

O Conselho Municipal de Saúde de Votuporanga/SP, denominado – **CMS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 5.317, de 13 de setembro de 2013, e amparado pela Lei Federal nº. 8142/90;

Considerando a Lei nº. 2.473 de 19 de março de 1991, que dispõem sobre a criação e gestão do Fundo Municipal de Saúde (FMS);

Considerando a apresentação do Plano de Trabalho do Lar Beneficente Viver Bem para o exercício de 2026;

Considerando ainda a 213ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia 28 de novembro de 2025 às 08:30 horas de forma presencial na sala de reunião da Secretaria Municipal de Saúde de Votuporanga;

DELIBERA:

Art.1º Fica aprovada o Plano de Trabalho do Lar Beneficente Viver Bem para o exercício de 2026, totalizando o repasse em R\$ 133.115,00.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Cláudio Teixeira Vieira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS

Rua Pará, 3227_Patrimônio Velho_17 3405.9700
CEP 15.502.236_votuporanga.sp.gov.br



prefvotuporanga

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO TEIXEIRA VIEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/F10B-83A6-8E1C-DCOF> e informe o código F10B-83A6-8E1C-DCOF





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: F10B-83A6-8E1C-DC0F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLAUDIO TEIXEIRA VIEIRA (CPF 215.XXX.XXX-00) em 28/11/2025 12:24:35 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/F10B-83A6-8E1C-DC0F>



**PREFEITURA DE
VOTUPORANGA**

SECRETARIA DA SAÚDE

Conselho Municipal de Saúde
Avenida Sebastião Vaz de Oliveira nº 480
Jardim Universitário - CEP 15.503-452
cms@votuporanga.sp.gov.br

DELIBERAÇÃO CMS Nº 025, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho do Instituto Novo Sinai/2026, e dá outras providências."

O Conselho Municipal de Saúde de Votuporanga/SP, denominado – **CMS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 5.317, de 13 de setembro de 2013, e amparado pela Lei Federal nº. 8142/90;

Considerando a Lei nº. 2.473 de 19 de março de 1991, que dispõem sobre a criação e gestão do Fundo Municipal de Saúde (FMS);

Considerando a apresentação do Plano de Trabalho do Instituto Novo Sinai para o exercício de 2026;

Considerando ainda a 213ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia 28 de novembro de 2025 às 08:30 horas de forma presencial na sala de reunião da Secretaria Municipal de Saúde de Votuporanga;

DELIBERA:

Art.1º Fica aprovada o Plano de Trabalho do Instituto Novo Sinai para o exercício de 2026, totalizando o repasse em R\$ 203.000,00.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Cláudio Teixeira Vieira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS

Rua Pará, 3227_Patrimônio Velho_17 3405.9700
CEP 15.502.236_votuporanga.sp.gov.br



prefvotuporanga

assinado por 1 pessoa: CLAUDIO TEIXEIRA VIEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/F17C-DED4-C0B2-3948> e informe o código F17C-DED4-C0B2-3948





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: F17C-DED4-C0B2-3948

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLAUDIO TEIXEIRA VIEIRA (CPF 215.XXX.XXX-00) em 28/11/2025 12:23:53 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/F17C-DED4-C0B2-3948>



PREFEITURA DE
VOTUPORANGA

SECRETARIA DA SAÚDE

Conselho Municipal de Saúde

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira nº 480

Jardim Universitário - CEP 15.503-452

cms@votuporanga.sp.gov.br

DELIBERAÇÃO CMS Nº 028, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho do Lar São Vicente de Paulo/2026, e dá outras providências.”

O Conselho Municipal de Saúde de Votuporanga/SP, denominado – **CMS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 5.317, de 13 de setembro de 2013, e amparado pela Lei Federal nº. 8142/90;

Considerando a Lei nº. 2.473 de 19 de março de 1991, que dispõem sobre a criação e gestão do Fundo Municipal de Saúde (FMS);

Considerando a apresentação do Plano de Trabalho do Lar São Vicente de Paulo para o exercício de 2026;

Considerando ainda a 213ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia 28 de novembro de 2025 às 08:30 horas de forma presencial na sala de reunião da Secretaria Municipal de Saúde de Votuporanga;

DELIBERA:

Art.1º Fica aprovada o Plano de Trabalho do Lar São Vicente de Paulo para o exercício de 2026, totalizando o repasse em R\$ 212.984,00.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Cláudio Teixeira Vieira

Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS

Rua Pará, 3227_Patrimônio Velho_17 3405.9700
CEP 15.502.236_votuporanga.sp.gov.br



prefvotuporanga

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO TEIXEIRA VIEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/F34A-3460-2F45-3E6D>





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: F34A-3460-2F45-3E6D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLAUDIO TEIXEIRA VIEIRA (CPF 215.XXX.XXX-00) em 28/11/2025 15:23:25 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/F34A-3460-2F45-3E6D>



**PREFEITURA DE
VOTUPORANGA**

SECRETARIA DA SAÚDE

Conselho Municipal de Saúde
Avenida Sebastião Vaz de Oliveira nº 480
Jardim Universitário - CEP 15.503-452
cms@votuporanga.sp.gov.br

DELIBERAÇÃO CMS Nº 031, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a aprovação da alteração do Plano de Trabalho do Lar do Velhinho de Votuporanga – Exercício 2025, e dá outras providências.”

O Conselho Municipal de Saúde de Votuporanga/SP, denominado – **CMS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 5.317, de 13 de setembro de 2013, e amparado pela Lei Federal nº. 8142/90;

Considerando a Lei nº. 2.473 de 19 de março de 1991, que dispõem sobre a criação e gestão do Fundo Municipal de Saúde (FMS);

Considerando a aprovação do Plano de Trabalho do Lar do Velhinho de Votuporanga para o exercício 2025 através da Deliberação CMS nº 028, de 22 de novembro de 2024;

Considerando a alteração proposta pela entidade na rubrica “Recursos Humanos”;

Considerando ainda a 213ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia 28 de novembro de 2025 às 08:30 horas de forma presencial na sala de reunião da Secretaria Municipal de Saúde de Votuporanga;

DELIBERA:

Art.1º Fica aprovada a alteração do Plano de Trabalho do Lar do Velhinho de Votuporanga na rubrica “Recursos Humanos”, mantendo o repasse anual em R\$ 139.776,00.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Cláudio Teixeira Vieira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS

Rua Pará, 3227_Patrimônio Velho_17 3405.9700
CEP 15.502.236_votuporanga.sp.gov.br



prefvotuporanga

assinado por 1 pessoa: CLAUDIO TEIXEIRA VIEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/F841-4966-626B-A7E4> e informe o código F841-4966-626B-A7E4





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: F841-4966-626B-A7E4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLAUDIO TEIXEIRA VIEIRA (CPF 215.XXX.XXX-00) em 28/11/2025 12:27:00 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/F841-4966-626B-A7E4>



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-166

(17) 3405-1234

controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon”

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 34059700

fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9719

prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2566

votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165

(17) 3406-1775

procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000

(17) 3426-2600

seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP: 15.501336

(17) 3426-7050

semsu@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236

(17) 3405-9670

cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055

(17) 3406-1488

economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2770

direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006

(17) 3405-9750

educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial

CEP: 15503-021

(17) 3426-1200

esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9716

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3405-9700

planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 480 – Jardim Universitário.

CEP: 15503-452

(17) 3405-9787

secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3422-3042

transito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Av. Prefeito Mário Pozzobon, 3574 - 1º Distr.Industrial, CEP: 15503-021

Telefone: (17) 3405-1013

E-mail: bemestaranimal@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006

(17) 3405-9195

saev@saev.com.br